



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 4ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada por meio virtual, na plataforma Google Meet, pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 16 de fevereiro de 2022, quarta-feira. Às quinze horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Jayme Carvalho da Cunha, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, observa a conexão do Ilmo. Sr. André Martins de Carvalho, técnico de estrutura de transporte e representante do DNIT, presente na reunião para esclarecer dúvidas em relação ao PLCL nº 05/2021, cujo conteúdo é possibilitar a redução da extensão da faixa não edificável de 15 para 5 metros, por lei municipal, conforme possibilitou a Lei Federal nº 13.913/19. Com os cumprimentos de praxe o Presidente da Câmara agradece a presença do representante do DNIT, este se apresenta, informa a impossibilidade de comparecimento do Chefe e Supervisor do DNIT em Juiz de Fora, o engenheiro Edson Vander Mendes Ruffo. Aberta a palavra, o Vereador Autor do projeto faz alguns questionamentos que são respondidos. O Sr. André informa que a faixa de domínio da União é, na Rodovia BR 267, trecho que passa pelo Município de Lima Duarte, de 40 metros de cada lado, ou seja 40 metros contados do meio da pista de rolamento. Assim, são 40 metros de faixa de domínio, mais 15 metros de faixa não edificante, sendo 55 metros de cada lado. Com a redução proposta, a faixa não edificante seria de 5 metros depois dos 40 metros de faixa de domínio. Essa metragem está prevista no Programa Nacional de Cadastro Viário. O Vereador Ronaldo questiona quanto ao entupimento de um bueiro que passa sob a rodovia, informa que há muitos prejuízos aos moradores, já que a água retorna, uma vez que o bueiro não comporta as chuvas de janeiro. O Dr. André solicita o envio da solicitação por e-mail, para que o vereador informe que já fez esta solicitação, para que possa ser analisada pela equipe. O Vereador Tadeu questiona a BR 267 passando dentro do Município de Juiz de Fora e em outros locais no Brasil (de outras BR) e o porquê da permissão para diversas construções fora da metragem informada. Dr. André informa que há locais com faixa de domínio zero, dependendo de vários fatores, como por exemplo, a BR 267 passando dentro do município de Juiz de Fora, uma vez que a construção da Br foi posterior a existência da via no Município. Informa que cada caso é um específico e que todos devem ser analisados especificamente junto com os documentos de construção das vias. São respondidos todos os questionamentos e informado que questões mais complexas devem ser encaminhadas para que a superintendência ou mesmo a sede do DNIT possam responder por meio de seus serviços especializados. São feitos questionamentos e respondidos na medida da possibilidade do Sr. André. Não havendo mais dúvidas a serem sanadas, o Presidente da Câmara agradece a presença do Dr. André que se coloca a disposição para responder qualquer questionamento, por meio do e-mail do DNIT. Faz-se a leitura da pauta: **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PLCL nº 05/21**, que “*Altera a Lei Complementar nº 40/2017 na forma que menciona*”, de iniciativa do Vereador Edson Lima Campos; **PLCL nº 06/21**, que “*Altera a Lei Complementar nº 40/2017, para estabelecer normas para retificação do limite urbano do Município de Lima Duarte*”, de iniciativa dos



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Vereadores Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Josimar Oliveira Campos, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva; **PLOL nº 01/22**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.186/2003*”, de iniciativa do Vereador José Guilhermando Andrade Novaes; **PLOL nº 02/22**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.350/2007*”, de autoria do Vereador Fábio Júnior da Silva, **PLOL nº 03/22**, que “*Institui auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Lima Duarte*”, de autoria da Mesa Diretora; **PLOL nº 04/22**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.825/2016*”, de autoria da Mesa Diretora; **PLOL nº 05/22**, que “*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo.*”, de autoria da Mesa Diretora. **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLCE nº 01/22**, que “*Acréscenta o art. 78-A ao Código Tributário Municipal, Lei nº 1.328/06, instituindo a Taxa de Turismo e Preservação na Vila de Conceição de Ibitipoca.*”; **PLCE nº 03/22**, que “*Altera a Lei Complementar nº 25/2012, e dá outras providências.*”; **PLOE nº 03/22**, que “*Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de distribuição de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas Municipais, no âmbito do município de Lima Duarte e dá outras providências.*” e **PLOE nº 04/22**, que “*Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de bem móvel com o Conselho do Desenvolvimento Comunitário de São José dos Lopes - CONDECLO e dá outras providências.*” **Em relação ao PLCL nº 05/2021**, o autor do projeto solicita suspensão do processo para que, após as explicações do responsável do DNIT, ocorrida nesta reunião, possa melhor analisar a viabilidade da permanência do projeto. **Em relação ao PLCL nº 06/2021**, aguarda-se a realização de audiência pública no dia 02 de março as 17h. **Em relação ao PLOL nº 01/2022**, é feita análise técnica e esclarecidas as dúvidas existentes. Após debate em relação a necessidade de se retirar dos Conselhos Municipais a participação de Membro do Poder Legislativo, os relatores apresentam primeiro relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto com apontamento de emenda, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Constatada a conexão do Vereador José Guilhermando Andrade Novaes. **Em relação ao PLOL nº 02/2022**, verifica-se ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto em Plenário. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, os relatores apresentam segundo relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOL nº 03/2022**, verifica-se não possuir resposta quanto aos orçamentos solicitados pela Comissão de Finanças, razão pela qual, aguarda-se para posterior prosseguimento. **Em relação ao PLOL nº 04/2022**, é dada a palavra aos Membros da Mesa Diretora que, representada pelo Presidente da Câmara, justificou as razões da apresentação do projeto. É feita análise técnica. Não havendo dúvida, os relatores apresentam primeiro relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOL nº 05/2022**, é dada a palavra aos Membros da Mesa Diretora que, representada pelo Presidente da Câmara, justificou as razões da apresentação do projeto. É feita análise técnica. Esclarecidas as razões da não apresentação de projeto de lei reajustando o subsídio dos Vereadores. É esclarecido que a data base dos servidores do Poder Executivo é diferente da data base dos servidores do Poder Legislativo, razão pela qual este projeto tramita agora e esta Casa aguarda o início de março



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

para recebimento do projeto de origem do Poder Executivo para tramitar o reajuste dos servidores do Executivo. Não havendo dúvida, os relatores apresentam primeiro relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. **Em relação ao PLCE nº 01/2022**, é solicitado seja marcada data para audiência pública a ser realizada em cumprimento a LOM. **Em relação ao PLCE nº 03/2022**, aguarda-se resposta do executivo para prosseguimento. **Em relação ao PLOE nº 03/2022**, a Vereadora Fabiana informa que possui projeto semelhante em mão, mas que deixou de apresentá-lo no ano passado em virtude da agenda desta Casa, mas que gostaria de aguardar a próxima reunião para poder apresentar as emendas que entende necessárias para melhorar o texto apresentado pela Prefeita. **Em relação ao PLOE nº 04/2022**, verifica-se o termo de cessão de uso do bem, que finalizou em 08/02/22 e a necessidade de adequação do projeto, já que se trata de uso de bem público por terceiro, assim, segundo a LOM, deve ter parecer favorável do Conselho Municipal da Cidade. É determinado o encaminhamento de ofício para Prefeita. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quarenta e três minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -